



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

OK

## INDICAÇÃO Nº 14/2023

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONDADO-PE

CONSIDERANDO que o Regimento Interno dessa ediliade, nos termos do artigo 92, versa sobre as indicações ao Poder Executivo Municipal, *in verbis*:

Art. 92 - Indicação é a proposição em que o vereador sugere ao Poder Executivo ou aos seus órgãos ou autoridades do Município, no sentido de motivar determinados ato ou de efetuá-lo de determinada maneira.

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º, II, "d" da Lei Nacional nº 8.313/1991 – Programa Nacional de Apoio a Cultura e suas particularidades;

CONSIDERANDO ainda a dificuldade dos grupos de Maracatu na logística do pessoal e material no período carnavalesco, entre outras datas festivas no fomento a cultura do maracatu;

Os vereadores GENIVALDO MARINHO DE BARROS e JOSÉ LUCAS NETTO S DE MENEZES, usando das atribuições contidas na Lei Orgânica deste município e no o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de CONDADO-PE, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura Municipal, que envie a este Poder Legislativo Projeto de Lei no sentido de garantir aos grupos de maracatu apoio logístico de pessoas e materiais na época do carnaval e em outras datas comemorativas do calendário municipal, concedendo um auxílio financeiro fixado o referido projeto, garantindo assim que as festividades tenham o brilhantismo das apresentações dos grupos de maracatu, elevando a cultura condadense e promovendo a diversidade da cultura local, pois Condado é o berço do maracatu pernambucano.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE

LIDO EM PLENÁRIO

EM 14 / 09 / 2023

PRESENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

JUSTIFICATIVA:

O pleio acima descrito é necessário em face as limitações financeiras dos grupos de macaratu em promover suas apresentações em locais diversos do território de Condado. A concessão do benefício objeto desta indicação fortalecerá os laços culturais de nosso município e elevará a cultura do macaratu aos quatro cantos do Estado de Pernambuco, e quem sabe do território brasileiro.

CONDADO-PE, 04 de SETEMBRO de 2023.

**GENIVALDO MARINHO DE BARROS**

Vereador Presidente

**JOSÉ LUCAS NETTO S DE MENEZES**

Vereador 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,

EM 10/10/2023

PRESIDENTE